

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO CONTRATO nº 028/2024/SEMA

PROCESSO N. SEMA-PRO-2024/06924.01

OBJETO: Este instrumento tem por escopo alterar a marca constante na tabela da subcláusula 2.1 da Cláusula Segunda - 'Das Especificações, Quantidades e Preço' do contrato original.

FUNDAMENTO: Considerando a veiculação de matéria no dia 03/05/2024, na mídia e no site institucional da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), onde a Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado, ligada ao órgão, comunica a suspensão da comercialização e do consumo de água mineral envasada da marca Finíssima no Estado de Mato Grosso a partir de 02/05/2024, em razão das análises laboratoriais conduzidas pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso (Lacen-MT), que evidenciaram a presença de coliformes totais e Escherichia colinas amostras dos lotes 475 e 479 do produto, sendo também emitida pelo órgão a Nota Técnica nº 001/2024/COVSAN/SUVSA/SES-MT, visando comunicar o sério risco sanitário associado à água mineral comercializada no Estado de Mato Grosso, especificamente a Água Mineral Envasada Finíssima.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024

ASSINA: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6f66cd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar